



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



DECRETO N.º 062/2018

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 122/2018, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 051/2018 e das outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 122/2018, realizado na Modalidade Pregão Presencial n.º 051/2018, que tem como objeto à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA EVENTOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR PELO PERÍODO DE 12 MESES”**, solicita-se a devida revogação, face a necessidade de adequar o referido Edital, adequando-se ao alerta emitido pelo CREA-PR, o que tornou inoportuno o prosseguimento do processo licitatório nas condições atuais. Sendo assim **“REVOGADO”**, conforme entendimento no Parecer Jurídico.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 18 de Dezembro de 2018.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal